



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 2024

EMENDA N° / 2025

Modifica a Estratégia 16.11 do Objetivo 16 do Anexo I do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2614, de 2024.

Art 1. A Estratégia 16.11 do Objetivo 16 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 16.11. Estimular o desenvolvimento tecnológico por meio da ampliação do investimento **público** em pesquisa e formação **públicas** para a inovação.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta no texto especifica que os investimentos em pesquisa e formação para inovação devem ser prioritariamente públicos, garantindo que o desenvolvimento tecnológico atenda aos interesses coletivos e não fique subordinado a lógicas mercadológicas. Essa alteração reforça o papel



* C D 2 5 2 1 0 4 6 3 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP**

estratégico do Estado no fomento à ciência e tecnologia, assegurando que os avanços tecnológicos sejam democratizados e alinhados às necessidades sociais, com transparência no uso dos recursos e compromisso com o bem comum.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Apresentação: 28/10/2025 11:06:35,567 - PL261424
ESB 1051/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



Sala das Comissões, de outubro de 2025.

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP



* C D 2 2 5 2 1 6 4 8 5 6 6 0 0 *